

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

IND 1845/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Protocolo Legislativo para registro em
1845/2002
02 04 02

Regina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, providências no sentido de promover a construção de via pública ligando a quadra 10 à estrada do Núcleo Rural Boqueirão - Paranoá – RA VII.

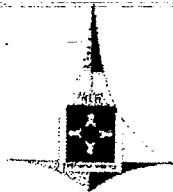
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER , providências no sentido de promover a construção de via pública ligando a quadra 10 à estrada do Núcleo Rural Boqueirão - Paranoá - RAVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER, providências no sentido de promover a construção de via pública ligando a quadra 10 à estrada do Núcleo Rural Boqueirão.

As comunidades do Paranoá e do Núcleo Rural Boqueirão, principalmente os moradores da quadra 10, reivindicam há muito tempo a construção da referida via, uma vez que irá facilitar o acesso ao Boqueirão. E os produtores rurais daquela região terão facilidade na comercialização de seus produtos.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1845/02
13. II.º 03 R 17A

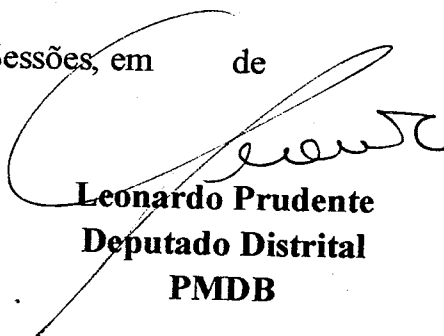


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002



Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 845/02
Fls. n.º 02 RITA